## PORTARIA Nº 146/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna Nº 3464/2022 - CEHOP, datada de 02/12/2022.

## RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder a **MARTHA MARIA FREIRE FREITAS ANDRADE**, Técnica em Edificações, Matrícula Funcional Nº 309, CPF nº 138.XXX.XXX-49, licença especial a ser gozada nos períodos de **10/05/2023 a 24/05/2023 e 18/09/2023 a 02/10/2023**, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 15/10/2015 a 15/10/2020.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 10/05/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 22 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS

Diretor-Presidente

RECEBEMOS
EM 26 1 12 12022
Rostla Resinatura

